

ANEXO
TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Participante: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON São Paulo
Diretor Executivo: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

Contato: (11) 3824-7184/7185 – e-mail: dex@procon.sp.gov.br

Dispositivo da minuta	Contribuição	Redação sugerida para o dispositivo
<i>(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)</i>	<i>(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)</i>	<i>(apresentar, se for o caso, sugestão de nova redação para o dispositivo)</i>
Preâmbulo da minuta da Nota Técnica e minuta da Deliberação referentes à METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE REMUNERAÇÃO REGULATÓRIA DOS ATIVOS DOS SERVIÇOS DESANEAMENTO BÁSICO PRESTADOS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	<p>O conteúdo da minuta da Nota Técnica e da Deliberação demonstram que o enfoque é eminentemente econômico, contábil e administrativo, e visa coletar dados concretos para posterior avaliação segundo os parâmetros determinados pela agência por oportuna ocasião de atribuição de valores ao patrimônio da concessionária SABESP.</p> <p>Com efeito, a Fundação PROCON São Paulo considera que tão importante quanto a valoração do patrimônio da concessionária, faz-se necessário a aferição da operacionalidade e eficiência do ativo da empresa, bem como do patrimônio que está inoperante por algum fator, que deverá ser devidamente</p>	Inserção da contribuição no preâmbulo.

	<p>justificado. A análise dos dados coletados também deverá ser feita sob o enfoque da sustentabilidade e proteção ao meio ambiente (perda de água no processo desde a captação até o destinatário final).</p> <p>No processo de apuração e avaliação do patrimônio, a agência e a concessionária deverão observar os princípios do Código de Defesa do Consumidor, mormente os insertos no artigo 22 do código, conjuntamente com os princípios constitucionais da administração e da Lei de Licitações, tendo sempre em vista que a concessionária é empresa pública.</p> <p>Dado o enfoque econômico, contábil e administrativo desta consulta pública, a Fundação PROCON São Paulo considera que deverá ser dado prazo razoável para análise dos dados coletados e avaliados pela agência, que deverá apresentar a fórmula de cálculo da tarifa, bem como a estimativa do impacto da nova metodologia de reajuste a ser adotada, haja vista que o objetivo do presente processo culminará com a revisão tarifária do serviço de fornecimento de água e saneamento básico.</p>	
--	---	--